



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Janeiro de 2021 - ANO IV - Edição Extra Nº 375 - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2021. EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO ROGERIO LUCIO BEZERRA. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé, Estado do Ceará, pelo falecimento ocorrido no dia 18 de Janeiro de 2021, do servidor público ROGERIO LUCIO BEZERRA. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE JANEIRO 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

*** **

PORTARIA Nº 014-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora, **MILENA FLOR DE ASSIS**, brasileira, inscrita no CPF Nº 934.480.823-68, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CUSTOS E ANÁLISE DE BALANÇO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 04 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 015-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **MARIA IVONETE SOUSA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF nº 022.847.283-08, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 062/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO LUAN CAVALCANTE FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 070.575.883-48, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIO, PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** -Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 068/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora, **PATRÍCIA RICARDO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 883.673.983-00, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 069/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **ANTONIA ANA MAGDA QUEIROZ CASTELO**, brasileira, inscrita no CPF Nº 768.719.403-91, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE OUVIDORIA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 070/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **MARIA GLAYCIANE ALVES DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 812.188.853-00, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE TRAMITAÇÃO E CONTROLE**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Shara Araujo Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Daladier Rodrigues Barreto</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 071/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **DAIRTON ALMEIDA MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 913.016.453-20, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E CONTROLE DE RECEITA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 072/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **PEDRO HELIO MOREIRA PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 359.974.863-20, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE PERFURAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE POÇOS**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 073/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO GILSON ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 382.075.243-91, residente e domiciliado no município de Canindé/CE, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO E REGULAÇÃO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 074/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I - **NOMEAR** a Senhora **SARITA MIRELA LEITE MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF Nº 495.299.273-04, residente e domiciliada no município de Canindé/CE, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 03/2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE** Art.1º excluir da folha de pagamento dos Inativos o(a) Sr.(a). **FRANCISCA ZILMAR ALMEIDA VIEIRA**, CPF 111.989.903-68, filho(a) de José Moreira Lima e Maria Almeida Ribeiro, residente na Rua Projetada, nº 186, Conjunto Habitacional Canindé - CE, causa morte Insuficiência renal, Doença renal crônica, certidão de óbito matrícula 019596 01 55 2020 4 00027 054 0013404 63, expedida pelo Cartório do Registro Civil - 1º Ofício, Canindé - Ceará, datado de 18/12/2020. Tendo em vista o falecimento desde a data 15/12/2020. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 19 de Janeiro de 2.021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 04/2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo ATOrd 0154300-87.2007.5.07.0022 Mandado Judicial do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO ÚNICA VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, de interesse da **Sra. LUCIA MARIA FERREIRA FREITAS**, servidora inativa do IPMC. **RESOLVE** Art. 1º Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que, cumpra-se o mandado judicial da incorporação da gratificação de incentivo ao desempenho no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos vencimentos da Inativa a **Sra. LUCIA MARIA FERREIRA FREITAS**, CPF 22125914387 na folha de pagamento dos Inativos a partir do mês de **Dezembro/2020**. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 19 de Janeiro de 2.021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE - IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 05/2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo ATOrd 0154300-87.2007.5.07.0022 Mandado Judicial do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO ÚNICA VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, de interesse da **Sra. ANTONIA COELHO DE SOUSA**, servidora inativa do IPMC. **RESOLVE** Art. 1º Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que, cumpra-se o mandado judicial da incorporação da gratificação de incentivo ao desempenho no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos vencimentos da Inativa a **Sra. ANTONIA COELHO DE SOUSA**, CPF 15539792300 na folha de pagamento dos Inativos a partir do mês de **Dezembro/2020**. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 19 de Janeiro de 2.021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE - IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 06/2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo ATOrd 0154300-87.2007.5.07.0022 Mandado Judicial do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO ÚNICA VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, de interesse do **Sr. LUIZ PINTO CRUZ**, CPF 39098281320, viúvo da ex-inativa **Sra. MARIA DE FATIMA RAMOS CRUZ**, CPF 79571832391. **RESOLVE** Art. 1º Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que, cumpra-se o mandado judicial da incorporação da gratificação de incentivo ao desempenho no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos vencimentos do pensionista, **Sr. LUIZ PINTO CRUZ**, CPF 39098281320 na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Dezembro/2020**. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 19 de Janeiro de 2.021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE - IPMC.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 20 de janeiro de 2021 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 02 de Fevereiro de 2021 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 02 de Fevereiro de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS DE PRIMEIRA LINHA NACIONAL DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº. 003/2020-CD, que trata da CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CANINDÉ-CE.** CREDENCIADOS: **BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.** Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – **ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CANINDÉ-CE.** 18 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020-PE-SRP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Canindé, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o edital cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, decide modificar o edital, mantendo a mesma data e horário para abertura da licitação, já que inquestionavelmente, a alteração não afetará a formulação das propostas: 1. Fica excluído o item 6.5.2. do edital e 6.5.2 do Termo de Referência Relativo à Qualificação Técnica que continha o texto: “Apresentar Registro da empresa no Conselho Regional de Química, sede da licitante.” Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de impugnação, fora critério de julgamento do Termo Referência e a presente licitação fica **REPUBLICADA** seguindo as seguintes datas: no próximo 19 de janeiro de 2021 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br, em sessão pública iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 01 de fevereiro de 2021 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h do dia 01 de fevereiro de 2021 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020-PE-SRP,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL BACTERIOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.** O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

COMUNICAÇÃO

PRIMEIRAS VACINADAS, ENFERMEIRA E ÍNDIA, AGRADECEM ESFORÇO DA PREFEITURA



Canindé foi um dos pioneiros do Ceará a receber a vacina e iniciar sua imunização.

O esforço da Prefeitura, através da Prefeita Rozário Ximenes, foi reconhecido pela enfermeira Nilvane (infectada duas vezes) e a Índia Mehemí, primeiras que receberam a vacina da covid-19, no município - Elas representaram dois grupos prioritários: Profissionais da saúde e os povos indígenas.

A Prefeita Rozário foi representada por Ilomar Vasconcelos (vice-prefeito).

Shara Ximenes, Secretária da Assistência Social, vereadoras, Priscila Magalhães e Karlinda Coelho (Presidente da Câmara), também estiveram no Centro de Saúde Chico Campos, local escolhido pelas Secretárias, Islayne Ramos (saúde) e Diana Célia (Chefe de Gabinete), para o lançamento da vacinação, na manhã dessa terça-feira (19).